



**Resolução n.º 017 de 14 de julho de 2016 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2014, aplicação do Piso de Transição de Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada dia quatorze de julho de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unaí-MG, referente ao ano de 2014, referente a aplicação do recurso do Piso de Transição de Média Complexidade.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 14 de julho de 2016**

**ANA PAULA SANTOS MACHADO RAMOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---

---